



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 004/2015 AO CONTRATO
017/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA
PARA O DEAD NOS CAMPI JK E DO MUCURI/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **UFVJM**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME**, CNPJ 08.764.312/0001-83, estabelecida na Rua Simão Tamm, 107 - Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Alex Sander Marques Batista, CPF: 041.044.096-50, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 017/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Em razão da ausência de data no item 2 do Termo Aditivo 003/2015, **onde lê-se:**

"Suprimir 01 posto de Atendente/Recepcionista em Diamantina e 01 posto de Atendente/Recepcionista em Teófilo Otoni, ficando a nova configuração da seguinte forma: 09 postos de Atendente/Recepcionista em Diamantina e 02 postos de Atendente/Recepcionista em Teófilo/Otoni observando as mesmas condições contratuais, com base no §1º do art. 65 da Lei 8666/93."

Leia-se:

"Suprimir a partir de 08/07/2015, 01 posto de Atendente/Recepcionista em Diamantina e 01 posto de Atendente/Recepcionista em Teófilo Otoni, ficando a nova configuração da seguinte forma: 09 postos de Atendente/Recepcionista em Diamantina e 02 postos de Atendente/Recepcionista em Teófilo/Otoni observando as mesmas condições contratuais, com base no §1º do art. 65 da Lei 8666/93."

Os demais dados constantes do referido Termo Aditivo permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável das 03 (três) vias do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato 017/2013.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante
Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMG

Testemunhas:

Diamantina, 01 de agosto de 2015

Alex Sander Marques Batista
Sócio/Contratada

José Roberto C. Pinho
CPF: 488.062.856-53

